



*Prefeitura do Município de Piracicaba*  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL



**DECRETO Nº 10.158, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.**  
(Dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico Cultural de Piracicaba, do Pavilhão de Engenharia da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz - ESALQ" e dá outras providências).

**JOSÉ MACHADO**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 2374, de 08 de novembro de 1979,

DECRETA

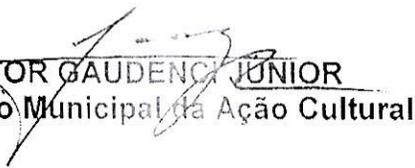
**Art. 1º** - Fica tombado, como Patrimônio Histórico Cultural de Piracicaba, o **Pavilhão de Engenharia da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz - ESALQ"**, localizado na Avenida Pádua Dias, nº 11

**Art. 2º** - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba autorizado a inscrever o prédio de que trata o artigo anterior no Livro Tombo competente para todos os efeitos legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2002.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MACHADO**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**HEITOR GAUDÊNCIO JÚNIOR**  
Secretário Municipal da Ação Cultural

RECEBUEMOS EM 27 DE DEZEMBRO DE 2002  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL





ARTHUR EMÍLIO DIANIN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



SILVANI LOPES DE CAMPOS  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa